



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Câmara de Vereadores de Rondinha

Projeto de LEI nº LEGISLATIVO 04/2019

Recebido em 21/05/2019

Lide em _____

Câmara de Vereadores de Rondinha
Encaminhado a Comissão Permanente

Em: _____

Presidente

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS
PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL ”**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar, de forma gratuita, cortinas tipo persiana vertical, constantes no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS sob os números patrimoniais 1848, 1849, 1850, 1851, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858 e 3705, para a Secretaria da Assistência Social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 22 DE MAIO DE 2019.**

ADAIR ANTÔNIO MENIN

Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa doar, de forma gratuita, cortinas tipo persiana vertical, constantes no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS sob os números patrimoniais 1848, 1849, 1850, 1851, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858 e 3705 para a Secretaria da Assistência Social.

Tal doação justifica-se em virtude de que os bens doados não servem mais a Casa Legislativa, eis que atualmente encontram-se em desuso. Da mesma forma, a Secretaria beneficiada dará um melhor aproveitamento aos bens.

Em virtude disso, justifica-se tal projeto.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 21 DE MAIO DE 2019.**

ADAIR ANTÔNIO MENIN
Presidente da Câmara de Vereadores